



PORTARIA N. 91/2015 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei 1.716, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **MARLLON ALCÂNTARA BAPTISTA**, CPF 091.884.426-67, Matrícula 46420-6, do cargo efetivo de **Professor Educação Básica II**, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 59 da Lei nº.1.715, de 02 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 16 de setembro de 2015.


Aldimar Rodrigues Filho
Prefeito de Janaúba em Exercício

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 16 / 09 / 2015

J.R.